

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

---

**RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - ATA 03/2024**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - ATA 03/2024**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 16h00 (dezesesseis horas), na sede do RPPS, situada na rua Juvenal Marcondes Zanardini, nº 02, Centro, foi realizada reunião ordinária do Conselho Administrativo do RPPS, presidida pelo Presidente do Conselho, João Eraldo Martins Padilha, e presentes os Conselheiros Cinthia Liberto, Francine Albuquerque Cruz, Tarcísio Delfrate e Mirian do Carmo Prestes Cruchelski, e o Diretor Presidente Do RPPS Juliano Barause de Oliveira. A reunião contou ainda com a Conselheira fiscal Marcia Regina Wansovicz. No horário determinado, a reunião teve início, com uma apresentação dos resultados do RPPS, das despesas e receitas do período e do retorno dos investimentos. Nesse ponto, o Presidente Executivo do RPPS informou que haverá uma segregação na carteira de investimento, sendo separado os títulos sem liquidez da carteira, o que tornará possível ver melhor o andamento da meta de investimentos. Ainda durante a apresentação o Conselho Administrativo verificou que estão sendo feitos regularmente e dentro dos prazos: 1. O repasse das contribuições previdenciárias (patronal e servidor); 2. Os aportes para a cobertura do déficit atuarial e 3. O Pagamentos do parcelamento previdenciário do executivo junto ao Regime Próprio de Previdência. Seguindo a pauta o Conselho questionou novamente o Presidente do RPPS sobre dois itens que ainda constam em análise no CADPREV conforme apresentação sendo eles: 1. Atendimento à Secretária de Regime Próprio e Complementar e 2. Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS. Sobre estes apontamentos a Diretoria executiva apresentará as providências na próxima reunião. Segundo o Presidente do RPPS a empresa que presta assessoria está resolvendo essa questão, a qual será novamente pauta da próxima reunião do Conselho Administrativo. A seguir o RPPS apresentou conforme solicitado um levantamento de processos que podem gerar passivo financeiro ao RPPS, a Procuradora do RPPS salientou que não tem condições técnicas de estimar os valores. No próximo item da pauta o Conselho decidiu por unanimidade que conforme o artigo 22 § 6 da Lei 2404/2005 alterado pela Lei 5913/2024 o representante eleito pelos servidores inativos que hoje ocupa vaga no Comitê de Investimento deverá também participar do Conselho Administrativo para manter a paridade e representatividade dos servidores inativos. Na sequência o Conselho aprovou por unanimidade os projetos de resolução que implanta a Regimento Interno do Conselho Administrativo. Por fim quanto a reforma da nova sede, foi informado o Conselho que está em fase final o Estudo Técnico Preliminar ETP para posterior elaboração do termo de referência. Não havendo mais nada para ser tratado, o senhor Presidente comunicou que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 30 de outubro, às 16h, na sede do RPPS. Agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos membros do Conselho Administrativo.

**Publicado por:**

Dyego Emanuel Giebeluka Quadros  
**Código Identificador:100AD718**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2024. Edição 3123

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>